

MENSAGEM 2017/0232221

PREZADOS USUÁRIOS DO SIAFI,

TEMOS O PRAZER DE INFORMAR QUE ESTAMOS RETOMANDO O PROJETO VOCÊ SABIA. SEMANALMENTE, A CCONT/STN IRÁ ABORDAR TEMAS ESPECÍFICOS DO SIAFI, TRAZENDO CONCEITOS, DICAS E ORIENTAÇÕES A RESPEITO DO ASSUNTO ABORDADO. NÃO DEIXEM DE LER!

TEMA DA SEMANA: DOCUMENTOS HÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

VOCÊ SABIA QUE, AO CANCELAR UM DH DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, OS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS TAMBÉM SÃO CANCELADOS?

OS DOCUMENTOS HÁBEIS (DH) DE EXERCÍCIOS ANTERIORES POSSUEM ALGUMAS PECULIARIDADES, POIS ESTÃO VINCULADOS A EMPENHOS INSCRITOS EM RPP E RPNP EM LIQUIDAÇÃO.

UM DH DO EXERCÍCIO ATUAL NÃO REALIZADO TOTALMENTE PERMITE DIVERSAS ALTERAÇÕES NA GRIDE DE PREENCHIMENTO, COMO A INCLUSÃO DE NOVOS ITENS DE LIQUIDAÇÃO, ITENS DE DEDUÇÃO, DE ENCARGO, ANULAÇÕES (DESPESA A ANULAR), E ATÉ O CANCELAMENTO DE APROPRIAÇÕES. O CANCELAMENTO DE DH DO EXERCÍCIO ATUAL RESTABELECE O SALDO DOS EMPENHOS.

JÁ UM DH DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PERMITE POUQUÍSSIMAS ALTERAÇÕES, COMO A ABA OUTROS LANÇAMENTOS E ALTERAÇÕES EM PRÉ-DOC, E CASO TENHAM ALGUM ITEM CANCELADO, SEJA NA ABA PCO, NA DEDUÇÃO OU O DOCUMENTO INTEIRO, OS RESTOS A PAGAR CORRESPONDENTES TAMBÉM SÃO CANCELADOS.

ASSIM SENDO, SUGERIMOS AOS GESTORES ATENÇÃO AO ALTERAR OU CANCELAR UM DH DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, DE MODO A EVITAR A PERDA DO ORÇAMENTO!

ATENCIOSAMENTE,
CCONT/STN